RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 | Ano V | Edição nº 783

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESCALA DE PLANTÃO – JANEIRO DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
02	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
03	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
04	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
05	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
06	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
07	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
08	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
09	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
10	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
11	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
12	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
13	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
14	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
15	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
16	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
17	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
18	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
19	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
20	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
21	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
22	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
23	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
25	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
26	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
27	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
28	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
29	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
30	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
31	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

ESCALA DE PLANTÃO – FEVEREIRO DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
02	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
03	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
04	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
05	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
06	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
07	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
08	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
09	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
10	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
11	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
12	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
13	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
14	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
16	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
17	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
18	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
19	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
20	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
21	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
22	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
23	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
24	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
25	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
26	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
27	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
28	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

ESCALA DE PLANTÃO – MARÇO DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
02	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
03	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
04	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
05	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
06	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
07	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
08	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
10	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
11	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
12	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
13	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
14	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
15	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
16	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
17	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
18	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
19	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
20	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
21	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
22	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
23	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
24	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
25	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
26	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
27	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
28	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
29	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
30	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
31	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESCALA DE PLANTÃO – ABRIL DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
02	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
03	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
04	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
05	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
06	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
07	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
08	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
09	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
10	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
11	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
12	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
13	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
14	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
15	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
16	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
17	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
18	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
19	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
20	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
21	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
22	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
23	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
24	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

25	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
26	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
27	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
28	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
29	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
30	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

ESCALA DE PLANTÃO – MAIO DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
02	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
03	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
04	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
05	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
06	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
07	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
08	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
09	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
10	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
11	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
12	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
13	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
14	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
15	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
17	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
18	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
19	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
20	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
21	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
22	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
23	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
24	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
25	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
26	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
27	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
28	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
29	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
30	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
31	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

ESCALA DE PLANTÃO – JUNHO DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
02	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
03	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
04	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
05	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
07	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
08	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
09	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
10	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
11	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
12	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
13	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
14	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
15	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
16	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
17	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
18	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
19	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
20	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
21	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
22	SEGUNDA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
23	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
24	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
25	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
26	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
27	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
28	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
29	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
30	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESCALA DE PLANTÃO – JULHO DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
02	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
03	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
04	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
05	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
06	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
07	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
08	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
09	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
10	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
11	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
12	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
13	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
14	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
15	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
16	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
17	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
18	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
19	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
20	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
21	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
22	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
23	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
25	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
26	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
27	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
28	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
29	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
30	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
31	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

ESCALA DE PLANTÃO – AGOSTO DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
02	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
03	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
04	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
05	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
06	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
07	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
08	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
09	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
10	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
11	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
12	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
13	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
14	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
16	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
17	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
18	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
19	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
20	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
21	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
22	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
23	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
24	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
25	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
26	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
27	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
28	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
29	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
30	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
31	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918

ESCALA DE PLANTÃO – SETEMBRO DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
02	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
03	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
04	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
05	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
07	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
08	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
09	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
10	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
11	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
12	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
13	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
14	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
15	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
16	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
17	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
18	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
19	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
20	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
21	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
22	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
23	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
24	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
25	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
26	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
27	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
28	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
29	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
30	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESCALA DE PLANTÃO – OUTUBRO DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
02	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
03	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
04	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
05	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
06	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
07	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
08	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
09	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
10	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
11	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
12	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
13	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
14	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
15	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
16	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
17	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
18	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
19	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
20	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
21	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
22	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
23	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
25	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
26	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
27	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
28	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
29	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
30	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
31	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918

ESCALA DE PLANTÃO – NOVEMBRO DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
02	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
03	TERÇA - FEIRA	FUNERARIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
04	QUARTA - FEIRA	FUNERARIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
05	QUINTA - FEIRA	FUNERARIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
06	SEXTA - FEIRA	FUNERARIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
07	SÁBADO	FUNERARIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
08	DOMINGO	FUNERARIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
09	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
10	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
11	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
12	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
13	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
14	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
16	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
17	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
18	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
19	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
20	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
21	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
22	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
23	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
24	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
25	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
26	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
27	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
28	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
29	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
30	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354

ESCALA DE PLANTÃO – DEZEMBRO DE 2026

DIA	SEMANA	FUNERÁRIAS	TELEFONE
01	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
02	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
03	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
04	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
05	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
06	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
08	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
09	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
10	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
11	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
12	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
13	DOMINGO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
14	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
15	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
16	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
17	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
18	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
19	SÁBADO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
20	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
21	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
22	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
23	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
24	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
25	SEXTA - FEIRA	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
26	SÁBADO	FUNERÁRIA PAX SP	4821-4940 - 4821-5354
27	DOMINGO	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
28	SEGUNDA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
29	TERÇA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
30	QUARTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918
31	QUINTA - FEIRA	FUNERÁRIA CONCEL	4820-2730 - 4821-3918

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.254, DE 07 DE JANEIRO DE 2.026

"Dispõe sobre a escala de plantões para as empresas funerárias estabelecidas no Município de Rio Grande da Serra, para o exercício de 2.026, e dá outras providências."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Fica criada a escala de plantões para empresas funerárias denominadas Pax SP e Concel, estabelecidas no Município de Rio Grande da Serra, para que executem o serviço funerário, conforme escala de plantão que faz parte integrante deste Decreto.

§ 1º. - A Escala de plantão, a que se refere o *caput* deste artigo, vigorará durante o exercício de 2.026.

§ 2º. - A Escala de Plantão, mencionada no *caput* deste artigo, não poderá ser alterada em hipótese alguma, pelas funerárias que prestam o serviço funerário.

Art. 2º. - Considera-se Serviço Funerário, para efeito deste Decreto, a atividade de fornecimento de urnas funerárias, preparação dos corpos, transportes de cadáveres e execução e organização do velório.

Art. 3º. - As Empresas Funerárias denominadas Pax SP e Concel, que integram a Escala de Plantão, caso descumpram a referida Escala a que alude o artigo 1º deste Decreto estarão sujeitas as seguintes penalidades:

I – advertência;

II - no caso de reincidência, será aplicada multa de 1000 UMPs (Unidade Monetária Padrão);

III - caso volte a reincidir, será aplicada suspensão de suas atividades e cassação da licença de funcionamento.

Art. 4º. – Será garantida à familia do falecido a livre escolha da Empresa Funerária para a prestação dos serviços, independentemente da escala de plantão, desde que arquem com os custos do Serviço Funerário.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos casos em que o serviço seja deferido pela Assistência Social, nos termos § 1º, do artigo 5º, deste Decreto.

Art. 5º. - Na hipótese da prestação do Serviço Funerário para munícipes carentes, quando a família não tiver condições de arcar com os custos mínimos de uma urna funerária tipo popular, os mesmos serão subsidiados pelo Município, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, que serão pagos mensalmente, diretamente à empresa funerária, através da Secretaria de Finanças.

§ 1º. - O serviço prestado às famílias carentes, a que se refere o *caput* deste artigo, será realizado mediante autorização da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social,após avaliados os critérios socioeconômicos da mesma.

§ 2º. - Na prestação do Serviço Funerário para Munícipes Carentes, a que alude o *caput* deste artigo, a empresa funerária de plantão deverá realizar o transporte do corpo, ornamentando-o dignamente, bem como organizar o velório.

Art. 6º. - A família que for beneficiada pela prestação do serviço social, não poderá modificar a sua forma, adquirindo outras urnas, que não esteja classificada como popular.

Parágrafo único - A fiscalização ficará a cargo do Administrador do Cemitério, que tomará as devidas providências para suspender a prestação do serviço social, incorrendo ainda a empresa funerária nas infrações previstas no artigo 3º. deste Decreto.

Art. 7º. - O horário para Sepultamento no Cemitério Municipal São Sebastião será das 08:00 as 16:30 horas.

Art. 8º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 07 de janeiro de 2.026 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

PA: 2.207/21

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.256, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Regulamenta, para o exercício de 2026, o Passe Escolar Gratuito – PEG no Município de Rio Grande da Serra e dá outras providências."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Decreto nº 3.100, de 2024, que instituiu o Passe Escolar Gratuito – PEG,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta, para o exercício de 2026, o Passe Escolar Gratuito – PEG, instituído pelo Decreto nº 3.100/2024, disciplinando critérios, procedimentos e condições para sua concessão no Município de Rio Grande da Serra.

Art. 2º Terão direito ao Passe Escolar Gratuito – PEG, concedido em créditos eletrônicos com isenção do valor da tarifa vigente no sistema de transporte público municipal:

I – Os alunos regularmente matriculados em cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, ensino regular, supletivo ou EJA, bem como em cursos de ensino superior, ministrados por instituições oficiais ou por instituições particulares, desde que reconhecidas ou equiparadas e devidamente autorizadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente;

II – Os alunos regularmente matriculados em cursos de nível técnico, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, ministrados por instituições oficiais ou particulares, desde que reconhecidas ou equiparadas e autorizadas pelos órgãos competentes;

III – os professores das redes estadual, municipal e particular de ensino, que lecionem na educação básica regular, EJA ou no ensino superior, desde que não recebam vale-transporte, aos quais será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição do Passe do Professor, conforme regulamentação específica.

§ 1º O benefício será concedido a alunos e professores que residam no município a uma distância superior a 02 (dois) quilômetros do respectivo estabelecimento de ensino, desde que este esteja localizado no próprio município. Nos casos em que o estabelecimento de ensino esteja situado fora do município, adotar-se-á como critério a distância entre a residência do beneficiário e a estação de trem do Município de Rio Grande da Serra.

§ 2º Não será concedido o benefício do Passe Escolar Gratuito para atividades complementares, extracurriculares ou estágios.

Art. 3º O beneficiário do Passe Escolar Gratuito – PEG terá direito a uma cota mensal correspondente à quantidade exata de dias letivos, conforme comprovação emitida pela instituição de ensino, sendo permitida a utilização de até 02 (duas) passagens diárias.

Art. 4º O Passe Escolar Gratuito – PEG é de uso exclusivo do aluno cadastrado, devendo ser utilizado mediante cartão escolar, exclusivamente nas linhas que realizem o percurso de ida e volta entre a residência do beneficiário e a instituição de ensino, nos horários de aula informados na declaração escolar.

§ 1º O Passe Escolar Gratuito – PEG não poderá ser utilizado aos domingos, feriados e nos meses de recesso ou férias escolares, correspondentes aos meses de janeiro e julho.

§ 2º No mês de dezembro será disponibilizada metade da cota mensal, em razão da redução do número de dias letivos.

§ 3º A utilização diária de até 02 (duas) passagens será permitida de segunda a sexta-feira, nos horários de aula indicados na declaração escolar. Nos casos em que o aluno possua atividades regulares aos sábados, deverá apresentar documentação comprobatória.

§ 4º As cotas gratuitas não são cumulativas e deverão ser utilizadas dentro do respectivo período de concessão.

Art. 5º Os beneficiários do Passe Escolar Gratuito – PEG deverão realizar o cadastramento:

I – No início do ano letivo, no período de 20 de janeiro a 21 de março do corrente ano;

II – No segundo semestre, no período de 20 de julho a 22 de agosto do corrente ano.

§ 1º Os beneficiários matriculados em ensino superior, curso técnico, supletivo ou Educação de Jovens e Adultos – EJA, cadastrados no início do ano letivo, deverão obrigatoriamente realizar o recadastramento no segundo semestre, sob pena de cancelamento do benefício.

Art. 6º O direito ao uso do Passe Escolar Gratuito – PEG é pessoal e intransferível, sendo vedada sua comercialização ou utilização por terceiros.

§ 1º O uso indevido do Passe Escolar Gratuito – PEG implicará advertência automática ao beneficiário.

§ 2º Em caso de reincidência, o cartão será bloqueado imediatamente, com cancelamento do benefício pelo restante do exercício do ano corrente.

Art. 7º Os estudantes enquadrados nas condições previstas nos incisos I e II do art. 2º deste decreto não poderão ser beneficiários concomitantes de outros programas de transporte gratuito ou benefícios tarifários.

Art. 8º Para obtenção do benefício, o interessado deverá realizar prévio cadastramento junto à empresa concessionária do transporte público municipal, mediante envio eletrônico dos documentos exigidos através do portal www.viacaotalisma.com.br .

I – Requerimento carimbado e assinado manual ou digitalmente pela diretoria do estabelecimento de ensino (Declaração Escolar); em caso de assinatura digital o mesmo deve conter ferramenta de verificação de autenticidade do documento (QR Code ou código de autenticidade);

II – Formulário de cadastramento disponível no portal da empresa devidamente carimbado e assinado manualmente pela diretoria do estabelecimento de ensino;

III – CPF (cadastro de pessoa física) ou CIN (carteira nacional de identidade);

IV – CPF (cadastro de pessoa física) ou CIN (carteira nacional de identidade) do pai/mãe ou responsável legal (em caso de beneficiário menor de idade);

V – Comprovante de residência (água, luz, telefone, celular ou internet) em nome do beneficiário, dos pais, do responsável legal ou cônjuge (mediante certidão de casamento);

VI – 01 (uma) foto 3x4 padrão e recente;

VII – Demonstrativo de pagamento (holerite), no caso dos professores, do ano corrente.

§1º A entrega dos documentos referidos no caput deste artigo deverá ser feita através do portal da concessionária, a qual emitirá resposta através do e-mail previamente cadastrado pelo beneficiário em até 07 (sete) dias úteis.

§2º Os documentos apresentados não podem conter emendas e rasuras, estando em perfeito estado de conservação e dentro do prazo de validade legal.

Art. 9º Aos beneficiários será emitido o Cartão TOP Escolar Municipal, podendo o benefício ser ativado em cartão já existente, desde que válido e em boas condições de uso.

§ 1º O valor do cadastramento ou recadastramento corresponderá a 05 (cinco) vezes o valor da tarifa integral vigente. O pagamento ficará disponível após o aceite da documentação.

§ 2º A emissão de segunda via do Cartão TOP Escolar Municipal será realizada exclusivamente pela Central do TOP, por meio do telefone (11) 3888-2200, mediante pagamento da taxa vigente.

§ 3º Com o recebimento da segunda via do Cartão TOP Escolar Municipal, o interessado deverá comparecer à sede da Empresa de Transporte Público Municipal, localizada na Avenida Jean Lieutaud nº 663, Bairro Santa Tereza, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, e aos sábados, das 09h00 às 12h00, para ativação da aplicação do Passe Escolar Gratuito – PEG, mediante o pagamento de 05 (cinco) vezes o valor da tarifa integral vigente.

§ 4º Na eventual perda, furto ou roubo do Cartão TOP Escolar Municipal deverá o beneficiário ou seu responsável

legal comunicar imediatamente o fato à Concessionária.

§ 5º Para a emissão ou revalidação do Cartão TOP Escolar Municipal deverá o beneficiário ou responsável legal cientificar-se das condições estabelecidas para sua utilização, e, caso não se oponha a elas, concordar com o "Termo de Cadastro e Responsabilidade – PEG (Passe Escolar Gratuito)".

§ 6º Em caso de 1ª via do Cartão TOP Escolar Municipal será entregue ao beneficiário ou responsável legal, na sede da empresa, em até 7 dias úteis após a realização do cadastro junto à Concessionária. O beneficiário deve apresentar documento com foto válido para a retirada do Cartão.

§ 7º Em caso de ativação do PEG em Cartão TOP já emitido, após o deferimento, o beneficiário deve apresentar o cartão na sede da empresa juntamente com documento com foto válido para ter benefício incluso no sistema.

§ 8º Em caso de reativação do PEG em Cartão TOP já emitido, após o deferimento, o beneficiário deve apenas aproximar o cartão do validador do ônibus da concessionária e o benefício será atualizado automaticamente.

§ 9º A retirada e atualização de cartões será realizada na sede da Empresa de Transporte Público Municipal localizada na Avenida Jean Lieutaud Nº 663 – Bairro Santa Tereza somente às terças e quintas, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 durante o período de cadastro previsto no art. 5º deste decreto.

Art. 10. Fica facultado ao Município realizar diligências para verificação da veracidade das informações prestadas, observada a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de Janeiro de 2026, - 61º ano de emancipação político administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI.
Prefeito Municipal

.....